

Posto	Número de matrícula	Nome
Guarda Principal . . .	2020187	Ricardo Jorge Simão Gaspar de Matos.
Guarda Principal . . .	2020215	Duarte Henrique Pereira Cerqueira.
Guarda Principal . . .	2020217	Hugo Alexandre Marques Guerreiro.
Guarda Principal . . .	2020232	Helder Emanuel Rato R. da Silva.
Guarda Principal . . .	2020238	Ricardo Miguel Martins de Sousa.
Guarda Principal . . .	2020246	Manuel Carlos Vinagre Gonçalves.
Guarda Principal . . .	2020251	Armindo Antunes Rodrigues.
Guarda Principal . . .	2020300	Sérgio Miguel da Silva Rodrigues.
Guarda Principal . . .	2020307	Sérgio Miguel Lobo de Oliveira.
Guarda Principal . . .	2020327	Válter António Pinto dos Santos.
Guarda Principal . . .	2020362	Hugo Manuel Lopes Barreiras.
Guarda Principal . . .	2020440	Rodrigo Alexandre Rosa Mateus Calado.
Guarda Principal . . .	2020472	Nuno Filipe Rodrigues Teixeira.
Guarda Principal . . .	2020481	Carlos Manuel Teixeira Martins.
Guarda Principal . . .	2020509	Nelson Domingos Carvalho do Campo.
Guarda Principal . . .	2020520	Edgar Manuel Pereira Santos.
Guarda Principal . . .	2020532	Luís Manuel Marques Esteves.
Guarda Principal . . .	2020544	Samuel de Jesus Caronho.
Guarda Principal . . .	2020545	Paulo Renato Oliveira Rodrigues.
Guarda Principal . . .	2020566	António Manuel Barreto Pires.
Guarda Principal . . .	2020590	Rui Pedro Passinhas Gomes.
Guarda Principal . . .	2020667	Carla Sofia Tavares Lopes Angueira.
Guarda Principal . . .	2020695	António Carlos Feliz Almeida.
Guarda Principal . . .	2020732	Paulo Filipe Magalhães Ferreira.
Guarda Principal . . .	2020747	Sérgio José Moreira Madeira.
Guarda Principal . . .	2020749	Nuno Ricardo Ferreira Rodrigues.
Guarda Principal . . .	2020756	Luís Manuel Alendouro Cordeiro.
Guarda Principal . . .	2020762	Bruno Miguel Batista e Cunha.
Guarda Principal . . .	2020802	André Manuel Alves Ribeiro.
Guarda Principal . . .	2020825	António João Carlos e Granja.
Guarda Principal . . .	2020864	Fausto Rabeca Domingues.
Guarda Principal . . .	2020872	Pedro Jorge Pereira Cardoso.
Guarda Principal . . .	2020873	Pedro Egídio de Matos Pedrogam.
Guarda Principal . . .	2020888	Silvério Sampaio dos Santos.
Guarda Principal . . .	2020899	João Paulo Nogueira Fernandes.
Guarda Principal . . .	2020910	Válter Emanuel dos Santos Pereira.
Guarda Principal . . .	2020934	Paulo Alexandre Paixão Antunes.
Guarda Principal . . .	2021030	António César de Queirós Alves.
Guarda	2020053	Diogo Alexandre Duques Abreu.
Guarda	2020670	Bruno Leandro Gonçalves Narciso.
Unidade Nacional de Trânsito		
Cabo	2020444	Helder José Pinto Martins.
Cabo	2020613	Rui Manuel Henriques Viegas.
Guarda Principal . . .	2020189	Hélder Manuel Morgado Valado.
Guarda Principal . . .	2020253	Vitor Paulo Gomes Ribeiro.
Guarda Principal . . .	2020360	Sérgio Miguel Quinta Guerreiro.
Guarda Principal . . .	2020780	Pedro Jorge Ruivo Lourenço.
Guarda Principal . . .	2020848	Marco Filipe Borges Dias.
Guarda Principal . . .	2020907	Hernâni dos Santos Reigada.
Guarda Principal . . .	2020942	Paulo Jorge Pimentel Guedes.
Guarda	2021005	Paulo Nuno Gabriel Matos.

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207628113

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3077/2014

I. No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, determinou a reestruturação, da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (Decreto-Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho), o que importou, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, a cessação das comissões de serviço dos titulares de cargos

de direção superior em exercício de funções à data da entrada em vigor do novo diploma orgânico daquele serviço.

II. Tendo presente o disposto no n.º 6 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, conjugado com as pertinentes disposições da correspondente lei orgânica, procede-se, através do presente despacho, à designação em comissão de serviço por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos, dos titulares dos cargos dirigentes de nível superior, de 1.º e 2.º grau, de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

III. Nestes termos e com estes fundamentos, designo:

a) Para os lugares de Inspetor-Geral e de Subinspetor-Geral dos Serviços de Justiça, previstos nos artigos 4.º e 11.º do Decreto Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho, obtida a anuência do Conselho Superior do Ministério Público, respetivamente, o licenciado Manuel Eduardo Matos Santa, Procurador da República, e o licenciado Jorge Albino Alves Costa, Procurador da República.

b) Os designados podem exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

IV. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação em Diário da República.

12 de fevereiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

SÍNTESE CURRICULAR

Identificação:

Manuel Eduardo Matos Santa, nascido a 6 de maio de 1957.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em junho de 1980, com a média final de curso de 12 valores.

Percurso profissional:

Advogado estagiário na comarca de Albergaria-a-Velha, entre outubro de 1980 e junho de 1982.

Frequência do VI curso especial de formação de magistrados, no Centro de Estudos Judiciários, e no Tribunal Judicial de Ovar, entre janeiro de 1983 e junho de 1984.

Procurador Adjunto (então Delegado do Procurador da República), nas comarcas de Castelo de Paiva, Montalegre, Sta. Maria da Feira e Porto, nesta última nos Juízos Criminais, DIAP, Tribunal de Menores e Tribunal de Família e Menores, entre junho de 1984 e setembro de 2000.

Procurador da República no Tribunal de Família e Menores do Porto, desde setembro de 2000 até janeiro de 2011.

Procurador Coordenador dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores, entre setembro de 2006 e janeiro de 2011.

Docente a tempo parcial no Centro de Estudos Judiciários no Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público, entre janeiro de 2010 e julho do mesmo ano.

Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça, cargo que exerce em comissão de serviço, desde 17 de janeiro até à presente data.

Transferido a seu pedido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto em setembro de 2012, mantendo a comissão de serviço que vem exercendo como Inspetor-Geral.

SÍNTESE CURRICULAR

Identificação:

Jorge Albino Alves Costa, nascido a 20 de fevereiro de 1959

Habilitações académicas:

Licenciatura pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, em 1983. Média final de Curso: 13 valores.

Frequência do Curso de pós-graduação em Direito Comunitário, da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1990/1991.

Percurso profissional:

- Frequência do III Curso Normal de Formação de Magistrados, no Centro de Estudos Judiciários, em Lisboa, e nos Tribunais de Torres Vedras e de Torres Novas, de 1984 a 1987.

- Magistrado do MP nas comarcas de Gouveia, Santiago do Cacém e Lisboa.
- Membro do Conselho Superior do Ministério Público, de abril de 1989 a março de 1992.
- Docente, a tempo parcial, no Centro de Estudos Judiciários.
- Adjunto do Secretário de Estado da Justiça, de 20 de maio de 1996 a 22 de fevereiro de 1999.
- Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, de 22 de fevereiro de 1999 a 25 de outubro de 1999.
- Coordenador Adjunto da Equipa de Missão de Acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia, de 3 de novembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000.
- Consultor do Gabinete do Ministro da Justiça, para a área da cooperação judiciária, de 1 de janeiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2001.
- Secretário da Procuradoria-Geral da República, de 1 de março de 2001 a 30 de maio de 2004.
- Assessor no Supremo Tribunal Administrativo, de maio de 2004 a novembro de 2004.
- Assessor no Tribunal Constitucional (Gabinete do Ministério Público) de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2009.
- Procurador da República, no Tribunal de Trabalho, de Lisboa, desde 1 de setembro de 2009.

Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Delegações Nacionais:

- Membro da delegação portuguesa (Justiça), na Conferência dos Plenipotenciários da ONU para a criação do Tribunal Penal Internacional, Roma, em junho/julho de 1998.
- Representante, pelo Ministério da Justiça, na Comissão para a elaboração da nova Lei de Saúde Mental, em 1996/97.
- Membro da Delegação portuguesa (Ministério da Justiça) no Grupo III – Cooperação Judiciária, (Acordos Schengen), entre 1996 e 1999.
- Representante do Ministério da Justiça na Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e no Conselho Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, até 1999.
- Representante do Ministério da Justiça, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Acordo de Concertação Estratégica.
- Perito, pelo Ministério da Justiça, no âmbito da União Europeia, em grupos de trabalho e comités (2000/2002)
- Coordenador Científico da 8.ª Conferência Eurojustice, realizada em Lisboa, de 12 a 14 de outubro de 2005 (Despacho do Procurador-Geral da República, de 2 de dezembro de 2004).
- Membro da Delegação Portuguesa no Grupo de Trabalho de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, do Conselho da União Europeia, de janeiro a junho de 2007.
- Presidente do Grupo de Trabalho de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, do Conselho da União Europeia, durante o exercício da presidência Portuguesa da UE, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2007.
- Perito no âmbito de TWIN PROJECT entre Espanha e Croácia relativamente à análise e aprofundamento do Programa de Formação em Direito Europeu da Akademia local (21 a 24 de outubro e de 13 a 17 de novembro, deslocação a Zagreb).
- Desde 1997 tem participado como orador, ou moderador em diversos seminários, ações de formação e conferências em território nacional e também no estrangeiro (Espanha, França, Itália, Croácia, Sérvia, Bélgica, Alemanha, etc) organizadas ou com o suporte de organizações como a Comissão Europeia (Programa TAIEX), o Conselho da Europa, ou por Instituições Universitárias ou outras ligadas à Formação de Magistrados (CEJ, CES).

Tem artigos publicados em diversas Revistas, e colaborou em obras coletivas, sobre cooperação judiciária em matéria penal e sobre direito do trabalho.

207627482

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 3078/2014

Por despacho de 27 de setembro de 2013 do diretor nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do licenciado Clemente Lucena Vian, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-

-funcional do organismo de origem — Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, e entre o 31.º e 35.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de € 2075,97. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626404

Despacho (extrato) n.º 3079/2014

Por despacho de 2013.09.27 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do Lic. Henrique Carvalhal Garcia Corrêa da Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória, e entre o 39.º e 42.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 2.505,48€. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626534

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 3080/2014

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada à técnica superior Inês Isabel da Pena Salgueiro licença sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207627774

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 3081/2014

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Nesta sequência, foi produzido o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, que cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4708/2013, publicado no Diário da República, em 4 de abril de 2013.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Considerando a existência de identidade funcional relativamente às competências que vinham sendo exercidas pelo titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 4707/2013, publicado no Diário da República, n.º 66, de 4 de abril, que procedeu à designação de Chefe de Divisão de Informática e Documentação, Leonel Miranda Esteves, determino a manutenção da